Resolução nº : 14238/98
Protocolo nº : 17278/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : TEREZINHA DE JESUS DE LIMA NEVES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9098/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23074/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA